



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 464/2023

Alagoinha, 17 de outubro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **OUTUBRO/2023**, aos servidores da **Prefeitura Municipal**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ALBA LÍGIA SILVA DE FIGUEIRÊDO – 2022/2023
- b) ANA LÚCIA BEZERRA DOS SANTOS - 2022/2023
- c) SANDRO SANTANA DA SILVA - 2022/2023
- d) SEVERINO DO RAMO DO NASCIMENTO PEREIRA-2022/2023
- e) MANOEL GOMES – 2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 17 de outubro de 2023.

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal